



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 69/2024

Processo Número: **2875/2024** | Data do Protocolo: 22/02/2024 15:28:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003800330033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, com sede no município de Pereira Barreto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, com sede no município de Pereira Barreto.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem o escopo declarar de utilidade pública a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, com sede no município de Pereira Barreto, fundada em 22 de fevereiro de 2017, a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto teve seu início modesto com um grupo de 19 pessoas, algumas amigas, outras desconhecidas, unidas pelo nobre propósito de proteger e salvar os animais de rua em sua comunidade.

Sob a liderança inspiradora de Li Carvalho, uma figura de destaque com mais de 35 anos de experiência no cuidado de animais abandonados, o grupo enfrentou desafios e adversidades com determinação e coragem.

Ao longo dos anos, a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto cresceu em alcance e impacto, tornando-se um pilar essencial na comunidade. Sua missão vai além de simplesmente fornecer abrigo e cuidados para os animais desamparados; ela abraça a importante causa de promover a conscientização e a educação sobre a importância da proteção animal para a sociedade como um todo.

A proteção dos animais não é apenas uma questão de compaixão; é também uma questão de justiça e responsabilidade social. Os animais desempenham um papel vital em nosso ecossistema e têm o direito inalienável de viverem livres de abusos e negligências. Além disso, estudos têm demonstrado que a maneira como tratamos os animais reflete diretamente em nossa própria humanidade, impactando positivamente o bem-estar emocional e psicológico das pessoas.

A Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto se destaca como um farol de esperança e bondade em sua comunidade, defendendo os direitos dos animais e promovendo uma cultura de respeito e empatia para com todas as formas de vida. Seu trabalho incansável não apenas salva vidas animais, mas também inspira e educa as pessoas, capacitando-as a agir em prol de um mundo mais justo e compassivo para todos os seres vivos.

Ao longo de sua jornada, a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto tem sido guiada pelo lema de Li Carvalho: **"Nunca desista, mesmo quando os desafios parecem insuperáveis. Cada vida animal salva faz a luta valer a pena."** E é essa determinação e compromisso que continuam a impulsionar a associação em direção a um futuro onde todos os animais são tratados com amor, respeito e dignidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação de tão importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Capitão Telhada - PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 22/02/2024 14:44

Checksum: 4594D0398F66D6D41CC4B5C21566B8731B65B5126D2E68D0A572A0374D5BAC7E

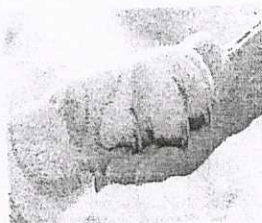


Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003000340036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

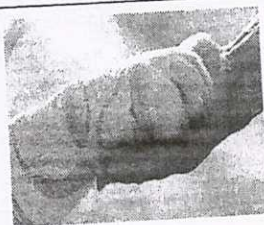


ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada
Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima
CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP
Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03
E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO
Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima CEP 15370-380 – Pereira Barreto/SP



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada
Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima
CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP
Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03
E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL DA ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO/SP

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto/SP é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, sediada na Rua Fauzi Kassim nº 662 - Bairro Quadra Okajima no município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-380.

Art. 2º - A Associação gira sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO/SP e pela sigla ADAPB, regendo-se pelo presente estatuto, pelas disposições do Código Civil pertinentes às associações.

Art. 3º - A associação alterou seu endereço para Rua Fauzi Kassim nº 662 - Bairro Quadra Okajima no município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-380.

Art. 4º - Associação tem por finalidade:

- I. Promover meios efetivos para reprimir os atos de abuso e crueldade praticados contra animais;
- II. Fazer cumprir, apoiada pelas autoridades competentes os dispositivos da Lei n. 9.608/98 e demais Leis e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, na parte que ampara os animais;
- III. Fazer com que sejam atualizadas as leis já existentes e promulgadas novas leis de proteção aos animais, necessários ao desenvolvimento atual do País;
- IV. Colaborar com as autoridades para resolver o problema animal abandonado, manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas;
- V. Quando necessário manter abrigo para animais abandonados, com o fim de garantir sua manutenção com qualidade ou doá-los a pessoas idôneas, podendo inclusive, possuir centro de atendimento veterinário;
- VI. Criar ou promover campanhas educativas para conscientização da população Pereirabarretense, palestras e cursos voltados à proteção e bem estar dos animais;
- VII. Criar ou promover eventos com objetivo de angariar e recolher fundos para manutenção dos objetivos da ADAPB;

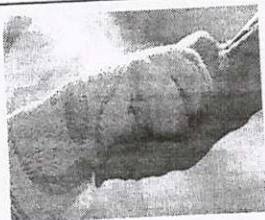
Art. 5º - A associação terá um Regimento Interno que aprovado pela Diretoria, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 6º - A fim de cumprir suas finalidades a Associação se organizará em departamentos ou grupos de trabalho que se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 5º.

Art. 7º - O prazo de duração da Associação é indeterminado;



C. R. I.
P. Rto.
Fls. 1



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

Regis Canale dos Santos

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Oficial

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone(18)3704-2511

CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP

(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)

CAPÍTULO II DO QUADRO SOCIAL

C. R. :
P. Rto.
Fls. 2

Art. 8º - A Associação é constituída por número ilimitado de sócios distinguidos nas seguintes categorias:

- I. Fundadores, constituídos de amigos dos animais ou participaram da assembleia geral de constituição da entidade, assinado a respectiva ata;
- II. Efetivos, que contribuírem regularmente com valor financeiro para entidade;
- III. Beneméritos, os que se tornarem merecedores desse título, pelos relevantes serviços prestados a Associação e forem aprovados pela Diretoria;

Art. 9º - São contribuintes voluntários os associados fundadores e efetivos;

Art. 10º - A admissão do Sócio Efetivo no quadro social far-se-á através de proposta apresentada à Diretoria, por qualquer interessado que decida associar-se para manter os objetivos enunciados, mediante requerimento dirigido ao Presidente da entidade, acompanhado de:

I - Declaração de aceitação das normas estatutárias;

Art. 11º - O título de Associado Benemérito é conferido pela Diretoria mediante proposta fundamentada pelo menos três associados.

Art. 12º - São direitos dos sócios voluntários Fundadores e Efetivos:

1. Votar e ser votado;
2. Participar das atividades da Associação e usufruir das vantagens decorrentes de suas realizações;
3. Participar das Assembleias Gerais;
4. Requerer com o apoio de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, a convocação de Assembleia Geral;

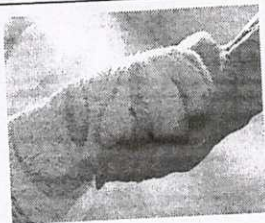
Art. 13º - É direitos de todos os sócios frequentarem a sede da Associação, observadas as disposições regulamentares internas.

Art. 14º - Perderá a qualidade de associado àquele que deixar de doar a contribuição social mínima estabelecida no Artigo 8º.

Art. 15º - São deveres dos sócios:

1. Cumprir as disposições estatutárias e regimentares;
2. Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais;
3. Fazer a doação da contribuição (preferencialmente ser pontual) a que estiver adepto;
4. Colaborar coma Diretoria no trabalho de conscientização da população em geral sobre posse responsável e os direitos dos animais;





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada
Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima
CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP
Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03
E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

5. Exercer os cargos ou comissões para os quais foram eleitos ou nomeados, salvo recusa por motivo justificado;
6. Zelar pela conservação dos bens da Associação;

Art. 16º - Os sócios serão desligados da Associação nas seguintes condições:

1. Quando desejar, mediante solicitação por escrito;
2. Quando realizar qualquer ato que seja contrário aos objetivos da Associação a critério da Assembleia Geral;
3. Quando deixar de cumprir com suas obrigações para com a Associação;
4. Quando utilizar a Associação para fins de promoção pessoal e política;

Parágrafo 1º - em qualquer hipótese será garantido o direito a ampla defesa.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 17º - São órgãos da Associação:

I - Assembleia Geral que é o órgão deliberativo máximo da Associação composta por todos os sócios Fundadores e Efetivos no gozo de seus direitos;

II - Diretoria

III- Conselho Fiscal Titular

IV- Conselho Fiscal Suplente

Art. 18º - Compete a Assembleia Geral:

I - decidir em última e definitiva instância sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação, atraindo para si competência originária e recursal;

II - eleger e dar posse ao Presidente, ao Vice-Presidente, aos demais membros da Diretoria;

III - aprovar o Plano de trabalho para o exercício seguinte;

IV - apreciar e aprovar anualmente o relatório de atividades da Diretoria;

V- deliberar sobre o balanço e as contas do exercício anterior, após aprovação do Conselho Fiscal;

VI - destituir qualquer dos membros da Diretoria, após ampla oportunidade de defesa;

VII- decidir sobre as reformas estatutárias;

Regis Canale dos Santos
Oficial
Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone (18) 3704-2511
CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP
(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)



C. R. !
P. Bto.
Fis. 2



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP. R. 1.

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03 P. Rto. 4

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Art. 19º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada pela Diretoria ordinariamente uma vez ao ano, com um mínimo de 7 (sete) dias de antecedência, mediante carta aos sócios, ou convocação em jornal ou por correio eletrônico ou por quaisquer outros meios convenientes;

Parágrafo 1º - A convocação extraordinária poderá ser feita pela Diretoria ou por um grupo de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios, através de convocação em jornal, ou carta, ou correio eletrônico, ou outros meios mais convenientes, com no mínimo 7(sete) dias de antecedência.

Parágrafo 2º - O quórum para o início da reunião será de 50% mais 1 (um) dos sócios, em primeira chamada, e qualquer número de sócios em segunda chamada, que poderá ocorrer após 30 minutos do horário de convocação.

Parágrafo 3º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, excetuando-se os casos previstos neste Estatuto;

Art. 20º - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da entidade, sem substituído ou pelo associado mais antigo presente à sessão.

Parágrafo 1º - O Presidente além do voto individual terá o voto de qualidade no caso de empate;

Parágrafo 2º - Ao Presidente da Assembleia compete dirigir os trabalhos, conceder ou cassar a palavra, advertir ou fazer retirar do recinto o associado que perturbar a ordem com aparts impróprios ou estranhos à discussão, e, finalmente, suspender a sessão em caso de tumulto.

Parágrafo 3º - As atas dos trabalhos e resoluções das Assembleias serão reduzidas a termo pelo Primeiro-Secretário, ou seu substituo e assinadas pelos membros da mesa.

Art. 21- A Diretoria será constituída por nove membros assim discriminada:

- 1- Presidente
- 2- Vice-Presidente
- 3- Primeiro-Secretário
- 4- Segundo-Secretário
- 5- Primeiro Tesoureiro
- 6- Segundo Tesoureiro
- 7- Conselheiro Fiscal
- 8- Conselheiro Fiscal
- 9- Conselheiro Fiscal

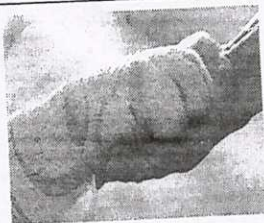
Regis Canale dos Santos
Oficial
Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone(16)3704-2511
CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP
(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)

Art. 22º - O mandato dos membros da Diretoria será de dois (2) anos, permitida uma reeleição.

Art. 23º - As eleições serão diretas e o voto aberto;

Art. 24º - Compete a Diretoria:





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

C. R. 1.
P. Rto.
Fls. 5

- I. Instituir e manter os órgãos técnicos necessários, organizar a Secretaria, a Tesouraria, a Contabilidade, o Almoxarifado, o Arquivo, o Cadastro e todos os serviços que possam ser úteis a Associação e aos associados;
- II. Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e do desenvolvimento da entidade, gerir o pessoal, o material, a ordem interna e a disciplina social;
- III. Apresentar à Assembleia Geral anualmente: o relatório das atividades, balanço e demonstrações exigidas em Lei;
- IV. Convocar as Assembleias Gerais na forma deste Estatuto;
- V. Autorizar o Presidente a constituir advogado;
- VI. Propor à Assembleia Geral a reforma do presente Estatuto;
- VII. Elaborar o Regimento Interno;
- VIII. Elaborar o orçamento e autorizar despesas imprevistas não constantes do orçamento;
- IX. Nomear, promover, censurar, suspender, admitir e demitir empregados da Associação, fixar-lhes os salários e atribuições, contratar serviços permanentes ou eventuais de qualquer natureza e delegar atribuições por esses contratos;
- X. Aplicar as penalidades previstas no Art. 17;
- XI. Celebrar contratos, parcerias, convênios e assemelhados, visando a consecução de seus objetivos, depois de autorizada pela Assembleia Geral.

Art. 25º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês, em dia e hora previamente indicados, ou quando convocada pelo Presidente ou 1/3 (um terço) de seus membros, para deliberar sobre os assuntos de interesse da entidade, com a presença de no mínimo 5(cinco) de seus membros, decidindo por maioria de votos e, em de empate. O Presidente terá o voto de qualidade;

Art. 26º - Perderá o cargo de Diretor que, sem motivo justificado, não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas;

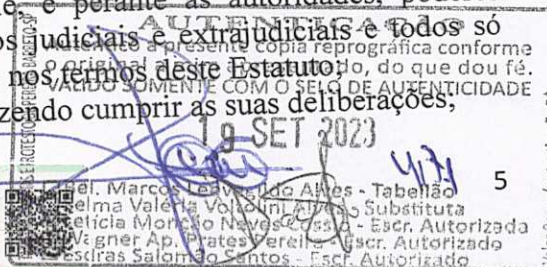
Art. 27º - No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá a presidência o Vice-presidente, a quem competirá à complementação do mandato.

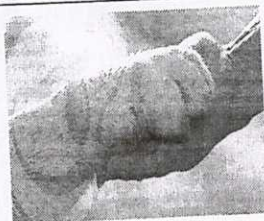
Art. 28º - Os atos que envolveram responsabilidade pecuniária serão assinados pelo Presidente e pelo Primeiro Tesoureiro;

Parágrafo único: O Presidente e os membros da Diretoria não respondem, pessoal ou solidariamente, pelas obrigações contidas em nome da Associação, exceto se exorbitarem de suas atribuições;

Art. 29º - Compete ao Presidente:

- I. Representar a Associação em Juízo e fora dele, e perante as autoridades, poderes públicos, pessoas ou entidades, assinar mandados judiciais e extrajudiciais e todos os contratos, escrituras e títulos que forem autorizados nos termos deste Estatuto;
- II. Presidir os trabalhos da Diretoria, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações;
- III. Presidir a Assembleia Geral;





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

- IV. Fixar dia e hora em que devam realizar-se as reuniões ordinárias, ordinárias da Diretoria e convocar as extraordinárias, por qualquer meio, inclusive telefônico;
- V. Abrir, rubricar e encerrar os livros da Associação;
- VI. Ordenar o pagamento das contas conferidas pelo Tesoureiro e autorizar as despesas ordinárias do expediente, assinado cheques nominiais e ordens bancarias juntamente com o Primeiro Tesoureiro;
- VII. Constituir advogados e mandatários sempre especificando os poderes outorgados nos instrumentos de mandato;

Parágrafo 1º - Em caso de renúncia, afastamento ou desligamento do Presidente, o mesmo deverá prestar contas à Diretoria.

Parágrafo 2º - O Presidente poderá delegar, para fim especial, a qualquer membro da Diretoria ou associado, uma ou mais de suas atribuições;

Art. 30º - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente e, no caso de vaga definitiva, sucedê-lo;

Art. 31º - Compete ao Primeiro Secretário;

1. Executar a Administração da Associação, dentro das normas de orientações estabelecidas pela Diretoria, pela Lei e este Estatuto;
2. Encaminhar as decisões aprovadas pela Diretoria;
3. Colaborar na realização do planejamento anual em apoio a Diretoria;
4. Submeter ao Presidente os documentos que dependam de seus despachos;

Art. 32º - Compete ao Segundo Secretário

- I. Substituir o primeiro Secretario em suas faltas ou impedimentos, e no caso de vaga definitiva, sucedê-lo, bem como auxiliá-lo permanentemente no desempenho de suas atribuições;

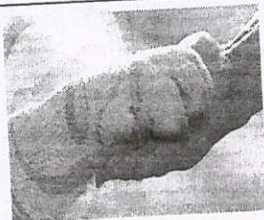
Art. 33º - Compete ao Primeiro Tesoureiro

1. Arrecadar e contabilizar as doações dos associados, rendas, donativos, mantendo em dia a escrituração comprovada;
2. Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive contas bancarias;
3. Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
4. Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente;
5. Aplicar os haveres da Associação de acordo com as instruções do Presidente;
6. Assinar com o Presidente, os cheques das quantias levantadas em bancos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade pecuniária;
7. Apresentar a Diretoria a relação dos sócios inadimplentes com as suas doações ou qualquer outro fato;



Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

19 SET 2023
Bp. Marcos Leovegildo de Almeida - Tabelião
Selma Valéria Vitorino Alves - Substituta
Letícia Monção Neves Cossio - Escr. Autorizada
Wagner Ap. Prates Pereira - Escr. Autorizada
Edras Salomão Santos - Escr. Autorizada



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

C. R. I.
P. Rto.
Fls. 7

Art. 34º - Compete ao Segundo Tesoureiro

- I. Auxiliar o Primeiro Tesoureiro substituindo-o em suas faltas ou impedimentos;

Art. 35º - Compete ao Diretor do Abrigo:

1. Se responsabilizar pelo bem estar dos animais sob a guarda da Associação;
2. Contratar os serviços necessários à manutenção dos abrigos da entidade quando autorizados pela Diretoria;
3. Organizar a distribuição dos donativos destinados à manutenção do abrigo;
4. Se responsabilizar pelo recebimento e triagem dos animais que ficarão sob a proteção da Associação;
5. Supervisionar o processo de doação dos animais sob a guarda ADAPB;

Art. 36º - Compete a Diretoria:

1. Promover eventos em benefício da ADAPB;

Regis Canale dos Santos
Oficial
Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone (18) 3704-2511
CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP
(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)

Art. 37º - O Conselho Fiscal será composto sempre em número ímpar por um mínimo de três e um máximo de 5 membros esses respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis e as extraordinárias com 1 (um) dia útil;

Parágrafo 2º - As reuniões poderão ocorrer em um quórum mínimo de três conselheiros;

Art. 38º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 39º - Compete ao Conselho Fiscal:

1. O controle de todos os atos relacionados com a gestão financeira e patrimonial da entidade;
2. Examinar os livros de escrituração da Associação;
3. Apreçar os balanços que acompanham o relatório anual da Diretoria;
4. Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da Associação;
5. Convocar a Assembleia Geral Extraordinária;

Art. 40º - O Conselho Fiscal deverá comparecer as reuniões da Diretoria, quando da apresentação do balanço anual.

Art. 41º - As eleições para a Diretoria e para o Conselho Fiscal realizar-se-ão no mês de junho, em assembleia geral.

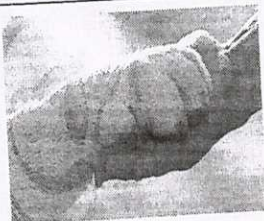
CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

19 SET 2023





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO
Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada
Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima
CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP
Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03
E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

C. R. I.
P. Rto.
Fls. 1

Art. 42º - O exercício social e fiscal da Associação é anual, coincidindo com o ano civil.

Parágrafo único: Ao final do exercício social e fiscal a Associação promovera prestação de contas sobre a totalidade de suas operações patrimoniais, prestação esta que conterá os seguintes documentos:

1. Relatório de atividades anual e execução de atividades;
2. Demonstrações de resultados do exercício;
3. Balanço Patrimonial;
4. Notas explicativas caso necessário;

Regis Canale dos Santos
Oficial
Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone (18) 3704-2511
CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP
(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)

Art. 43º - O patrimônio da ADAPB será constituído pelos de bens (material permanente), móveis, imóveis, títulos, dinheiro ou quaisquer outros bens de suas propriedades ou que lhe forem doados, incorporados, transferidos ou transmitidos.

Art. 44º - Os recursos para o cumprimento de suas finalidades serão adivinhos das doações dos associados, donativos diversos, legados, subvenções, campanha de fundos e parcerias municipais, estaduais e federais.

Art. 45º - A associação será dissolvida da mediante decisão de 2/3 de seus associados, em Assembleia Geral convocada especial para este fim, ou nos casos previsto em Lei.

Art. 46º - Dissolvida a Associação e pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens receretrá em benefício de uma entidade congênere, legalmente constituída, com sede e atividade desenvolvidas no Estado de São Paulo, a juízo da Assembleia que determinou o encerramento de suas atividades;

Art. 47º - Constituem Rendas da Associação

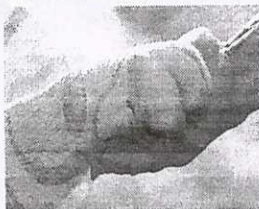
1. Contribuição social voluntária;
2. Rendas, juros, resultados de serviços prestados e de venda de produtos originários de donativos;
3. Subvenções, auxílios, doações e legado, parcerias, tanto do poder público, quanto privado;
4. Contribuição de entidades congêntas;

Art. 48º - A Associação manterá contas bancárias de movimentação corrente e aplicações, de prazos fixos, caderneta de poupança e outros meios permitidos em Lei, com o objetivo de preservar o valor monetário da moeda.

Parágrafo único: São autorizados a movimentar as contas bancárias e de valores em nome da Associação, conjuntamente o Presidente e o Primeiro Tesoureiro.

CAPÍTULO V **DAS DIPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

C. R. I.
P. Rto.
Fls. 4

Art. 49º - Os Diretores e membros do Conselho Fiscal não são remunerados pelo exercício de suas funções e, tanto eles como os demais sócios não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a qualquer dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma, ou pretexto, quer direta ou indiretamente.

Art. 50º - O presente Estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte, a qualquer tempo, conforme decisão de Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, por decisão de 2/3 dos membros presentes a Assembleia.

Art. 51º - Fica eleita a Comarca da cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas deste Estatuto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de abril de 2023

Dayane dos Santos Figueiredo
Dayane dos Santos Figueiredo
Presidente da ADAPB



Regis Canale dos Santos
Oficial
Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone(18)3704-2511
CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP
(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)

Antonio Flávio Elias dos Santos

OAB/SP 430.600

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOA JURÍDICA
PEREIRA BARRETO/SP

Protocolo N° 003556 PJ de 03/05/2023

Reg. No 639, MF 639, AV. 5, Protocolo OficialA6, -SELO:
1205274PJZL000018297XW23K

Digitalização n° 639

Registro n° 639

PEREIRA BARRETO/SP 03 de maio de
2023

MARCOS ANTONIO CHAVES
PREPOSTO DESIGNADO

CUSTAS	
Ao Cartório.....	113,11
Estado.....	32,22
IPESP.....	22,02
Reg.Civil.....	5,96
Trib.Justica.....	7,72
Ao Município.....	5,64
Ao Min. Público.....	5,45
Condução/Outros.....	0,00
TOTAL.....	192,12

Regis Canale dos Santos
Oficial

Rua Cozo Taguchi, 1239 - Fone(18)3704-2511
CEP: 15.370-422 - Pereira Barreto - SP
(OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.456.659/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO/SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAPB		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R HONDURAS	NÚMERO 2002	COMPLEMENTO *****
CEP 15.372-046	BAIRRO/DISTRITO JARDIM URUBUPUNGA	MUNICÍPIO PEREIRA BARRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSOC.ADA.PB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3704-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2024** às **17:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



OFÍCIO/GP N° 011/2024

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado Capitão Telhada,

Por meio deste, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, Vereadora Li Carvalho, dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de solicitar a apresentação, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de um Projeto de Lei que vise declarar e reconhecer a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto como Entidade de Utilidade Pública.

A presente solicitação se fundamenta na Lei Estadual nº 2.574, de 04 de dezembro de 1980, que estabelece os critérios para o reconhecimento de instituições como Utilidade Pública no Estado de São Paulo. A Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto tem se destacado significativamente em nossa comunidade pela dedicação incansável na proteção dos animais em situação de abandono e precariedade em nosso município.

Com uma atuação comprometida e abnegada, a referida entidade tem desempenhado um papel fundamental na promoção do bem-estar e na defesa dos direitos dos animais mais vulneráveis em nossa região. Suas ações abrangem desde o resgate e acolhimento até a promoção de campanhas educativas e de conscientização sobre a importância da guarda responsável e do respeito aos seres vivos.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pela Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto e reconhecendo a necessidade de fortalecer e apoiar iniciativas que visem a proteção e o cuidado dos animais, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Certos de podermos contar com sua sensibilidade e apoio nesta causa tão nobre, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

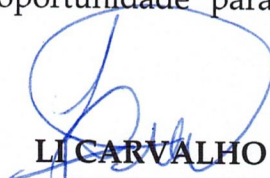


Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


LÍCIO CARVALHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

CAPITÃO TELHADA (PP)

Deputado Estadual

SÃO PAULO - SP



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

ILMO SENHOR OFICIAL DO CARTÓRIO DE TÍTULO E DOCUMENTOS DE PEREIRA BARRETO

A Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, situada na Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ 27.456.659/0001-03, representada por sua Presidente, a senhora Dayane dos Santos Figueiredo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar a AVERBAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, para a realização da eleição para a nova Diretoria e Conselheiros Fiscais da ADAPB, para o biênio de 2023/2025.

Termos em que
P. Deferimento



Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de abril de 2023.

Dayane dos Santos Figueiredo

Dayane dos Santos Figueiredo
Presidente ADAPB

Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto

Rua Fauzi Kassim nº 662 Bairro Quadra Okajima, CEP 15370-380, Pereira Barreto/São Paulo

assoc.ada.pb@hotmail.com



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

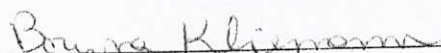
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO/SP

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (2) de dois mil e três (2023), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, às quatorze horas, os voluntários da **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO/SP**. A presidente da Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, Natália de Bessa dos Santos, deu início a reunião, apresentando a pauta:

- 1-) Eleição da nova diretoria (2023/2025) da Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto;
- 2-) Alteração do endereço da Associação (ADAPB) no Estatuto Social. Em seguida foi feito os agradecimentos de praxe pela presença de todos e a eleição do novo mandato da diretoria da ADAPB foi aberta. E conforme disponibilidade e interesse dos associados, por unanimidade, foram eleitos para o biênio 2023/2025, os seguintes voluntários: para **Presidente** Dayane dos Santos Figueiredo, cabelereira, solteira, CPF: 365.376.978-75 RG: 33.713.158-2, residente na Rua Santa Catarina Nº 2521, Bairro Ceac, Pereira Barreto, São Paulo, para **Vice-presidente**: Marcio Roberto Yaserda Ketelhuth, autônomo, solteiro, CPF: 214.419.718-07 RG: 23.009.108-8, residente na Avenida Cel Jonas Alves de Mello nº 1238, Sede, Pereira Barreto, São Paulo, para **Tesoureira**: Cátia Rosângela Arruda, contadora, divorciada, CPF: 088.167.148-75 RG: 12.664.858-x, residente na Rua Carmo nº 2825, Jardim Alda, Pereira Barreto, São Paulo, para **1ª Secretária**: Bruna Caroline Kotz Kliemann, bióloga, solteira, CPF: 076.453.649-47 RG: 8.737.015-1, residente na Rua Rodrigues Alves nº 748, Jardim Imperador, Pereira Barreto, São Paulo, para **2º secretário**: Marcos Rogerio França, motorista, casado, CPF: 078.538.438-36 RG: 17.771.987-3, residente na Rua Humberto Liedtke nº 1524, Jardim universitário, Pereira Barreto, São Paulo e para **Conselheiros Fiscais**: 1- Gilda Ferreira de Lima Fuzeto, professora, casada, CPF: 061.681.348-16 RG: 7.290.756-X, residente na Rua Carlos Gomes nº 1532, Bairro Sede, Pereira Barreto, São Paulo, 2- Adélia Mizuno, farmacêutica, solteira, CPF: 052.496.898-50 RG: 11.403.617-2, residente na Rua Rodrigues Alves nº 1273, Pereira Barreto, São Paulo e 3- Antônio Flávio Elias dos Santos, servidor público municipal, divorciado, CPF: 173.742.408-80 RG: 26.786.181-3, residente na Rua Leo Liedtke nº 2650, Bairro Nosso Teto, Pereira Barreto, São Paulo. Na sequência foi discutida e informada a necessidade da troca de endereço no Estatuto Social da Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, evitando problemas burocráticos futuros. Hoje a ADAPB atua na sede que se localiza na Rua Fauzi Kassim nº 662, Bairro Quadra Okajima em Pereira Barreto, São Paulo, CEP 15370-380. Por fim, foi oferecida a palavra a todos, e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Eu, Bruna Caroline Kotz Kliemann, 1ª secretária da Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, digitei e assinei a presente Ata, junto com a Presidente eleita Dayane dos Santos Figueiredo.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de abril de 2023.


Dayane dos Santos Figueiredo


Bruna Caroline Kotz Kliemann
Secretária



AUTENTICAÇÃO
Fico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

04 OUT 2023

Rua Fauzi Kassim nº 662

Bel. Marcos Leovegildo Alves - Tabelião
Selma Valéria Vellozo Alves - Substitua
Letícia Aparecida Nogueira - Escr. Autorizada
Wagner Ap. Prates Pereira - Escr. Autorizada
Validar por autenticação RS

Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto
662 Bairro Quadra Okajima, CEP 15370-380, Pereira Barreto/São Paulo
assoc.ada.pb@hotmail.com



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Lista de presença dos associados da ADAPB - Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, realizada em 25/02/2023 as 14hs, na sede na Associação, instalada na Rua Fauzi Kassim nº 662, Bairro Quadra Okajima em Pereira Barreto, Estado de São Paulo, CEP 15370-380.

Adélia Mizuno

Adélia Mizuno

Antônio Flavio Elias dos Santos

Antônio Flavio Elias dos Santos

Bruna Caroline Kotz Kliemann

Bruna Kliemann

Cátia Rosângela Arruda

Cátia Rosângela Arruda

Dayane dos Santos Figueiredo

Dayane dos Santos Figueiredo

Gilda Ferreira de Lima Fuzeto

Gilda Ferreira de Lima Fuzeto

Marcos Rogerio França

Marcos Rogerio França

Marcio Roberto Yaserda Ketelhuth

Marcio Roberto Yaserda Ketelhuth

Nathalia de Bessa dos Santos

Nathalia de Bessa dos Santos



Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto

Rua Fauzi Kassim nº 662 Bairro Quadra Okajima, CEP 15370-380, Pereira Barreto/São Paulo
assoc.ada.pb@hotmail.com



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ADAPB -
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2023

DIRETORIA

Presidente: Dayane dos Santos Figueiredo

Vice-Presidente: Marcio Roberto Yaserda Ketelhuth

1ª Secretária: Bruna Caroline Kotz Kliemann

2º Secretário: Marcos Rogerio França

Tesoureira: Cátia Rosangela Arruda

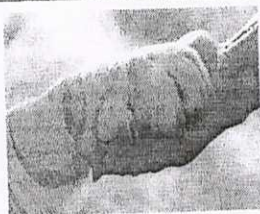


CONSELHO FISCAL

1º - Gilda Ferreira de Lima Fuzeto

2º - Adélia Mizuno

3º - Antônio Flavio Elias dos Santos



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores associados e membros da **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO/SP**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de fevereiro de 2023, às 14hs, no endereço à Rua Fauzi Kassim nº 662 Bairro Quadra Okajima em Pereira Barreto/SP, CEP 15370-380, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração e aprovação do novo endereço da ADAPB;
- 2- Eleição da nova Diretoria Executiva para o biênio 2023/2025.



Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de janeiro de 2023.

Natalia de Bessa dos Santos
Natalia de Bessa dos Santos
Presidente ADAPB



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

AVENIDA CEL. JONAS ALVES DE MELLO, 1947, JARDIM ALVORADA, CEP:15370-042, PEREIRA BARRETO, UF:SP
Fone: (18)3704-8527 e-mail: tributos@pereirabarreto.sp.gov.br
CNPJ: 44.446.904/0001-10

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº 2/2023

Certifico atendendo ao solicitado por ASSOCIACAO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO, conforme o protocolo número 11137/2023-GER, que ASSOCIACAO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO, encontra-se inscrito(a) nesta municipalidade sob o nº 11126, à partir de 17 de agosto de 2021, permanecendo inscrito(a) até a presente data, conforme a localização e atividade descritas abaixo:

Endereço: RUA HONDURAS 2002
JARDIM URUBUPUNGA

Atividade: ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ: 27.456.659/0001-03

Isenção: Normal

É o que cumpre certificar e, para constar foi a presente certidão nesta data editada por mim ANA PAULA SOUZA MILANI (ANA PAULA SOUZA MILANI), DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS, conferida e assinada por mim ADILSON FLORIANO BENÁ JUNIOR.

PEREIRA BARRETO (SP), 19 de setembro de 2023

ADILSON FLORIANO BENÁ JUNIOR
Diretor do Depto. de Rendas e Tributos
DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

DO: DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS

PARA: GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Processo Número: 11.137/2023 – GER de 15/09/2023

Assunto: Solicitar Emissão de Atestado de Funcionamento

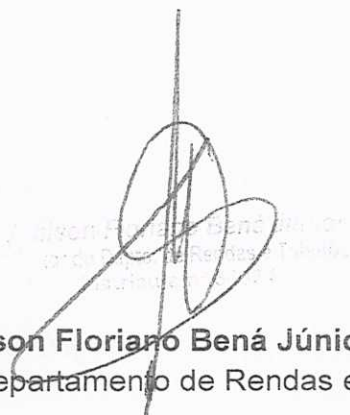
Prezados Senhores;

Em atenção ao requerimento formulado por Dayane dos Santos Figueredo - Presidente da Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto - **CNPJ nº 27.456.659/0001-03** com o ramo de atividade principal de **Atividades Associativas não Especificadas Anteriormente**, solicitando emissão de atestado de Funcionamento dos últimos 03 (três) anos 2020/2021 e 2023, informamos que revendo os livros e registros desta Municipalidade foi verificado que a referida Associação encontra-se devidamente cadastrada a partir de 17 de agosto de 2021 sob o nº 11.126, conforme Certidão e Comprovante de Inscrição em anexo.

Informamos ainda que os dados cadastrais encontram-se desatualizados pois consta como presidente da Associação Natália de Bessa dos Santos, sendo necessário a Associação solicitar por meio de Requerimento a alteração do Quadro Societário e apresentar a Ata, Estatuto atualizados e documentos pessoais da nova Presidente para atualização do Cadastro Municipal e emissão do Alvará de Licença do ano de 2023.

É o que tínhamos para o momento, estamos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Adilson Floriano Bená Júnior
Diretor do Departamento de Rendas e Tributos



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de SAO PAULO

Comprovante de Inscrição Cadastral - Nº 1498/2023

Nome ou Razão Social

ASSOCIACAO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Denominação Comercial ou Nome Fantasia

Simples Nacional

-

Inscrição Municipal

11126

Inscrição Estadual / RG

CNPJ / CPF

27.456.659/0001-03

Data Abertura

17/08/2021

Data Encerramento

Atividade

ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Domicílio Fiscal

**RUA HONDURAS 2002 JARDIM URUBUPUNGA
PEREIRA BARRETO - SP 15372-046**

Quadro Societário

**95767118868 - CLEONICE CARVALHO RODRIGUES
07684319809 - MARINALVA ALVES DE CERQUEIRA
43993687809 - NATÁLIA DE BESSA DOS SANTOS**

Escritório Contábil

FABIANA CRISTINA DE SOUZA GOMES

Substituto Tributário

Não

Porte Empresa

Microempresa

Reg. Cobrança ISS

-

Emitido em **21/09/2023** - 10:51:55

Descrição do Local da Atividade

Exercida no Local: -



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de setembro de 2023.

Requerimento

Assunto: Atestado de Funcionamento

A Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, inscrita sob o CNPJ 27.456.659/0001-03, sediada na Rua Fauzi Kassim nº 622 Quadra Okajima, nesta cidade, aqui representada pela presidente Dayane dos Santos Figueredo, vem através de este, SOLICITAR a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, a emissão do ATESTADO DE FUNCIONAMENTO da Associação nos últimos 03 anos (2020/2021/2022). Solicitamos também que acrescente no documento (atestado) o CNPJ 27.456.659/0001-03 citado.

Atenciosamente;

Dayane dos Santos Figueredo
Presidente ADAPB



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Processo: 11137 / 2023

Data / Hora: 15/09/2023 15:42:12h

Requerente: ASSOCIACAO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA
BARRETO

Assunto: SOLICITAR - A EMISSÃO DO ATESTADO DE
FUNCIONAMENTO

Inscrição:

Ao D.D. Prefeito
Senhor João de Altayr Domingues
Estância Turística de Pereira Barreto/SP



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima - CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com



Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de setembro de 2023.

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

Declaro que a Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto, inscrita com o CNPJ 27.456.659/0001-03 e com endereço na Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima, nesta cidade, possui como eleitos para o mandato em vigência do biênio (2023/2025), os seguintes diretores citados abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF Nº	DATA DE NASC.	ENDEREÇO	CEP
Dayane dos Santos Figueredo	Presidente	337131582 SSP/SP	36537697875	18/09/1990	Rua Santa Catarina 2521 - Bairro Seac	15375-302
Marcio Roberto Y. Ketelhuth	Vice-Presidente	230091088 SSP/SP	21441971807	23/12/1977	Av. Jonas A. de Melo 1238 - Bairro Sede	15370-466
Cátia Rosangela Arruda	Tesoureira	12664858-x SSP/SP	08816714875	30/07/1964	Rua Carmo nº 2825 - Jardim Alda	15371-124
Bruna Caroline K. Kliemann	1ª Secretária	87370151 SSP/SP	07645364947	29/04/1992	Rua Rodrigues Alves 748 - Jardim Imperador	15371-364
Marcos Rogerio França	2º Secretário	177719873 SSP/SP	07853843836	23/01/1970	Av. Humberto Liedtke nº 1524 - Jd Universitário	15371-000
Gilda Ferreira Lima Fuzeto	Conselho Fiscal	7290756-X SSP/SP	06168134816	17/03/1950	Rua Carlos Gomes nº1532 - Bairro Sede	15370-400
Adélia Mizuno	Conselho Fiscal	114036172 SSP/SP	05249689850	08/01/1961	Rua Rodrigues Alves nº 1273 - Bairro Sede	15370-476
Antônio Flavio E. dos Santos	Conselho Fiscal	267861813 SSP/SP	17374240880	08/01/1977	Rua Leo Liedtke nº 2650 - Bairro Nosso Teto	15371-092

Atenciosamente;

Dayane dos Santos Figueredo
Presidente

CPF: 365.276.978-75



Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deinter 10 – Araçatuba / SP

Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP

Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhora DAYANE DOS SANTOS FIGUEREDO – RG. 33.713.158/SSP/SP, nascido aos 18 de setembro de 1990, residente na rua Santa Catarina, nº 2521, Bairro Seac, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000002

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5224793**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DAYANE DOS SANTOS FIGUEREDO, RG: 33.713.158-2, CPF: 365.376.978-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000002





25/09/2023

0000000001

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5224671**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

DAYANE DOS SANTOS FIGUEREDO, RG: 33.713.158-2, CPF: 365.376.978-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000001





Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deinter 10 – Araçatuba / SP

Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP

Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabelio, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhor ANTONIO FLAVIO ELIAS DOS SANTOS – RG. 26.786.181/SSP/SP, nascido aos 08 de janeiro de 1977, residente na rua Léo Liedtke, nº 2650, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabelio
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5232660**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANTONIO FLÁVIO ELIAS DOS SANTOS, RG: 26.786.181-3, CPF: 173.742.408-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000013





25/09/2023

0000000014

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5233719**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ANTONIO FLÁVIO ELIAS DOS SANTOS, RG: 26.786.181-3, CPF: 173.742.408-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **ANTONIO FLÁVIO ELIAS DOS SANTOS**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo. *****

PEREIRA BARRETO

» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 0002059-08.2000.8.26.0439 (00420/2000). Ação: Alimentos Cumulada com Investigação de Paternidade. Data: 16/06/2000. Repte: Cleverson Fernando Seferino (Rep. P/ Mae). *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº:

0000000014





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5233719

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.



PEDIDO Nº:

0000000014





Secretária da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 10 – Araçatuba / SP
Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP
Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhor ADÉLIA MIZUNO – RG. 11.403.617/SSP/SP, nascido aos 08 de janeiro de 1961, residente na rua Rodrigues Alves, nº 1273, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5231599**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ADÉLIA MIZUNO, RG: 11.403.617-2, CPF: 052.496.898-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000012





25/09/2023

0000000011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5231493**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ADÉLIA MIZUNO, RG: 11.403.617-2, CPF: 052.496.898-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000011





Secretária da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 10 – Araçatuba / SP
Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP
Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhor BRUNA CAROLINE KOTZ KLIEMANN – RG. 8.737.015/SSP/SP, nascido aos 29 de abril de 1992, residente na rua Rodrigues Alves, 748, Jardim Imperador, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5240118**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRUNA CAROLINE KOTZ KLIEMANN, RG: 87.370.151, CPF: 076.453.649-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000015





25/09/2023

0000000014

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5240083**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

BRUNA CAROLINE KOTZ KLIEMANN, RG: 87.370.151, CPF: 076.453.649-47, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0000000014





Secretária da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 10 – Araçatuba / SP
Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP
Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhora CATIA ROSANGELA ARRUDA – RG. 12.664.858/SSP/SP, nascido aos 30 de julho de 1964, residente na rua Carmo, nº 2825, Jardim Alda, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000006

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5225671**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CÁTIA ROSANGELA ARRUDA, RG: 12.664.858, CPF: 088.167.148-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000006





25/09/2023

0000000005

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5225487**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

CÁTIA ROSANGELA ARRUDA, RG: 12.664.858, CPF: 088.167.148-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000005





Secretaria da Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deinter 10 – Araçatuba / SP

Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP

Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhor MÁRCIO ROBERTO YASUDA KETELHUTH – RG. 23.009.108/SSP/SP, nascido aos 23 de dezembro de 1977, residente na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1238, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000004

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5227428**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MÁRCIO ROBERTO YASUDA KETELHUT, RG: 23.009.108-8, CPF: 214.419.718-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000004





25/09/2023

0000000003

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5227367**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MÁRCIO ROBERTO YASUDA KETELHUT, RG: 23.009.108-8, CPF: 214.419.718-07, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000003





Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 10 – Araçatuba / SP
Delegacia Seccional de Polícia de Andradina / SP
Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto / SP

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-23, DE 13/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhora GILDA FERREIRA LIMA FUZETO – RG. 7.290.756/SSP/SP, nascido aos 17 de março de 1950, residente na rua Carlos Gomes, nº 1532, na cidade de Pereira Barreto-SP, é pessoa idônea, nada constando nesta Unidade Policial que desabone sua conduta moral. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000009

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5231251**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

GILDA FERREIRA LIMA FUZETO, RG: 7.290.756-X, CPF: 061.681.348-16, nascido em 17/03/1950, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0000000009





25/09/2023

0000000010

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5231385**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GILDA FERREIRA LIMA FUZETO, RG: 7.290.756-X, CPF: 061.681.348-16, nascido em 17/03/1950, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições: *****

PEREIRA BARRETO

» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 0000301-33.1996.8.26.0439 (301/1996). Ação: Usucapião. Data: 09/02/1996. Repte: Gislaine Esperanca. *****
» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 0010509-66.2002.8.26.0439 (00965/2002). Ação: Usucapião. Data: 14/10/2002. Repte: Rosângela de Jesus Lage.

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **GILDA FERREIRA LIMA FUZETO**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos. *****

PEREIRA BARRETO

» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 0001194-58.1995.8.26.0439 (1194/1995). Ação: Usucapião. Data: 31/05/1995. Repte: Francisca Novaes Franca.
» Foro de Pereira Barreto - 2ª Vara Judicial. Processo: 0001547-44.2008.8.26.0439 (00299/2008). Ação: Usucapião. Data: 27/03/2008. Repte: Isâbel Custódio de Mello Freitas. *****
» Foro de Pereira Barreto - 2ª Vara Judicial. Processo: 0003750-13.2007.8.26.0439 (00777/2007). Ação: Usucapião. Data: 01/08/2007. Repte: Valter de Melo. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

PEDIDO Nº: 0000000010





25/09/2023

0000000010

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5231385**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

0000000010



ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL

((Artigo 1º, inc. I, letra 'c', da Portaria DGP-28, DE 18/11/97))

O Doutor Paulo Sérgio Gomes Rabello, MD. Delegado de Polícia Titular do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Atesta, para os devidos fins que o Senhor **MARCOS ROGÉRIO FRANÇA** – RG. 17.771.897/SSP/SP, nascido aos 23 de janeiro de 1970, residente na Avenida Humberto Liedtke, nº 1524, Jardim Universitário, na cidade de Pereira Barreto-SP, consta registrado em seu desfavor o Boletim de ocorrência nº: 941/2012, datado de 29 de agosto de 2012 que resultou na instauração do Inquérito Policial nº: 146/2012 sobre ameaça e coação no curso de processo, sendo relatado no 13 de novembro de 2012 e remetido para a 1ª Vara Judicial da Comarca de Pereira Barreto gerando o Processo Físico nº: 0901890-73.2012.8.26.0439 da Primeira Vara Criminal da Comarca de Pereira Barreto, em que figura como vítima: Antônio Dias Pereira e por réu: Marcos Rogério França. Nada mais. Eu, _____ Mércia Ferrare Meira, Escrivã de Polícia, que o digitei.

Pereira Barreto, 21 de setembro de 2023.

Dr. Paulo Sérgio Gomes Rabello
Delegado de Polícia Titular



25/09/2023

0000000007

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 5231044**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

MARCOS ROGÉRIO FRANÇA, RG: 17.771.897-3, CPF: 078.538.438-36, nascido em 23/01/1970, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000000007





25/09/2023

0000000008

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5231116**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Comarca de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 24/09/2023, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MARCOS ROGÉRIO FRANÇA, RG: 17.771.897-3, CPF: 078.538.438-36, nascido em 23/01/1970, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição: *****

PEREIRA BARRETO

» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 1001184-54.2019.8.26.0439. Ação: Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Alienação Fiduciária. Data: 31/05/2019. Reqte: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. *****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **MARCOS ROGÉRIO FRANÇA**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas, que podem referir-se a homônimos: *****

PALMEIRA D'OESTE

» Foro de Palmeira D'Oeste - Juizado Especial Cível e Criminal. Processo: 0000745-73.1998.8.26.0414 (0000745-73.1998.8.26.0414). Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Data: 08/04/1998. Reqte: Nilton Nunes Cerqueira. *****

PEREIRA BARRETO

» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 0001222-15.2021.8.26.0439. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Contratos Bancários. Data: 06/05/2021. Reqte: COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS. *****

» Foro de Pereira Barreto - 1ª Vara Judicial. Processo: 0901300-96.2012.8.26.0439. Ação: Ação Civil Pública. Assunto: Atos Administrativos. Data: 13/08/2012. Reqte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do

PEDIDO Nº:

0000000008





25/09/2023

0000000008

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5231116**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

Pereira Barreto, 25 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:****0000000008**

**ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021**NOME DA ENTIDADE:** Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto**CNPJ:** 27.456.659/0001-03**ENDEREÇO:** Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima**CEP:** 15370-380**MUNICÍPIO:** Pereira Barreto- SP**RESPONSÁVEL:** Natalia de Bessa dos Santos**E-MAIL:** assoc.ada.pb@hotmail.com**HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:**

Missão, Visão e Valores: Depois de um longo trabalho voluntário e conhecendo todas as dificuldades encontradas nas ruas do nosso município pela falta de conscientização e zelo pelos animais, surgiu como uma missão de vida, a oportunidade de se alinhar com outros voluntários para garantir a defesa do melhor amigo do homem, **o cão**. Desde o ano de 2017 temos feito um trabalho bastante caseiro, improvisado, sem estrutura física e contando com a generosidade do ser humano. Com bastante trabalho e dedicação aos poucos fomos colocando em prática projetos e atividades com o objetivo bem específico: dar dignidade e soberania aos animais abandonados e vítimas de maus tratos.

FINALIDADES ESTATURÁRIAS:

- Promover a defesa de animais de rua e combater aos maltratos domésticos;
- Promover a cidadania, inclusão, reabilitação e a socialização de animais, oriundo de maltrato e abandono;
- Promover assistência médica veterinária;
- Promover o trabalho voluntário; sem qualquer tipo de remuneração, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem dos envolvidos na ação social.
- Todas as receitas/arrecadação (parcerias, doações, promoções, venda de rifas, etc...), serão revertidas para as despesas e a manutenção da Associação, utilizando até as aplicações dos serviços bancários.

DOCUMENTOS LEGAIS DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO:

- Ata de Eleição
- Estatuto Social

TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

[] Alugada [] Própria [x] Cedido [] Comodato []



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ASSOCIAÇÃO

Presidente: Dayane dos Santos Figueiredo

Celular: 18-99133-5225

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

A) OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

1. Promover melhorias para a manutenção na infraestrutura de um abrigo que possibilite o recolhimento de animais de rua com doenças, ferimentos ou em situação de abandono;
2. Trata-los, castra-los e encaminhados para adoção responsável;
3. Projeto futuro de um abrigo com recepção, espaço reservado para triagem, centro médico veterinário, centro cirúrgico, canil e gatil;
4. Proporcionar o controle de natalidade de cães e gatos em todo o território municipal e que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal;
5. Encaminhar os animais já saudáveis para adoção responsável a pessoas de idoneidade comprovada.
6. Dar destinação adequada ao animal que apresentar patologia clínica que exponha a população ao risco de contaminação, o que será certificado pelo responsável técnico.
7. Denunciar ou acionar legalmente proprietários que deixem seus animais em condições de maus tratos.
8. Obter a colaboração e apoio financeiro para o cumprimento de suas ações junto a parcerias locais, com membros da sociedade e parcerias junto aos poderes públicos (municipal, estadual e federal).

B) ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROJETOS:

• SAÚDE:

1. Não permitir o sofrimento aos animais de rua como: frio, fome, doenças, ferimentos e outros.
2. Evitar qualquer tipo de contaminação animal/humano.
3. Maior rapidez no controle de natalidade de animais abandonados com a castração responsável.

• ASSISTENCIA SOCIAL:

- 1- Oferecer dignidade e amor aos animais em situação de abandono;
- 2- Evitar que certas patologias clínicas do animal coloquem a população em risco de contaminação.
- 3- Promover campanhas de educação e conscientização sobre a filosofia de amor e respeito aos animais, realizando parceria com escolas públicas e privadas.



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

1. Dedicção e amor aos animais abandonados (felinos e caninos);
2. Oferecer segurança alimentar aos animais;
3. Denunciar maus tratos caninos e felinos;

5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	Animais	Presidente Veterinário Diretores Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgate	Animais	Presidente Veterinário Diretores Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidado Veterinário	Animais	Presidente Veterinário Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	Animais	Presidente Diretores Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Castração	Animais	Presidente Veterinário Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Arrecadações c/ Campanhas/ Eventos	Animais	Presidente Diretores Voluntários População	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha de Doações	Animais	Presidente Voluntários População	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	Animais	Presidente Veterinário Voluntários População	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Coletivo	Animais	Presidente Veterinário Voluntários Diretores	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Serviço de Limpeza Diária	Animais	Presidente Voluntários Diretores	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
------------------------------	---------	--	----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

7- PUBLICO ALVO: Os caninos/felinos vitimados de:

- Abandono;
- Doença;
- Falta de alimentação;
- Maus tratos;

8- FORMA DE ACESSO:

- Através de denúncia;
- Busca voluntária;

9- INFRAESTRUTURA:

REPARTIÇÕES	QUANTIDADE
Banheiros	4
Cozinha	1
Dormitório agrupado	6
Espaço externo	5
Recepção	0
Refeitório	1
Salas	14
Salão	1
MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE
Cadeiras	10
Computador	1
Fatiador	1
Fogões	2
Forno á gás	1
Forno Micro-ondas	1
Geladeira	1
Liquidificador	1
Máquina de Lavar	1
Mesas	3
Processador	1
TV	1
Utensílios de Cozinha	Variados

**ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

11. METAS DE ATENDIMENTO:

QUANTIDADE	METAS	PERÍODO
120 animais	Aprimorar a qualidade de vida de animais de rua ou de tutores de baixa renda, preocupando-se com o bem estar e saúde destes animais, proporcionando o tratamento de doenças e lesões, como também a castração, objetivando o controle da população animal. Esta ação visa também o controle de zoonoses para o bem da comunidade animal e humana do município.	2021

9. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA:

- Resgatar animais vítimas de maus-tratos e/ou abandono;
 - Realizar mutirões de castração e cirurgias mais complexas;
 - Adoções;
- 1- Denunciar ou acionar legalmente proprietários que deixem seus animais em condições de maus tratos;
 - 2- Fomentar as áreas e segmentos sociais inseridas nas propostas e objetivos da entidade como: Educação, Comunicação, Conscientização, Saúde Pública e Assistência Médico Veterinária.
 - 3- Levando em consideração que todos os animais possuem direitos, a Declaração Universal definiu algumas das principais premissas para cuidar dos pets, sob o olhar da legislação, como:
 - Todos os animais têm o mesmo direito à vida;
 - Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção dos humanos;
 - Nenhum animal deve ser maltratado;
 - O animal que o humano escolher para companheiro nunca deve ser abandonado;
 - Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida;
 - A poluição e a destruição do meio ambiente são consideradas crimes contra os animais;
 - Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei;

10. SUSTENTABILIDADE:

- 1- Parcerias com o Governo Municipal, Estadual e Federal;
- 2- Realização de eventos promocionais (recursos próprios);
- 3- Campanhas de arrecadação (ração) beneficente com a população;
- 4- Parcerias com empresas do município;
- 5- Parcerias com outras ONGs com a mesma finalidade;

**ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

14 - RESULTADOS OBTIDOS/AVALIAÇÃO FINAL:

- 1- Diminuição dos maus tratos aos animais;
- 2- Aumento da conscientização humana na valorização da vida dos animais;
- 3- Aumento de castração animal;
- 4- Aumento de adoção responsável do animal no município;

OBS: Estamos atentos nas orientações à população sobre a Lei Federal nº 14.064/2020 e a Lei Municipal nº 4.828 de 26 de agosto de 2021, que trata sobre as punições ao ser humano que causar maus tratos aos felinos e caninos.

Legislação brasileira sobre direito dos animais, embora não oficializada, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais é referência para a criação de leis e políticas públicas voltadas para os direitos dos animais no Brasil.

No país, ferir, maltratar e cometer ato de abuso contra animais silvestres, domésticos e domesticados já são considerados crimes de maus-tratos, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais.

Em 2019, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 27/2018, que determina que os animais são seres sencientes, ou seja, sensíveis à dor e ao sofrimento emocional. Esse pensamento já era defendido há mais tempo pelo movimento em prol dos animais. Sendo assim, eles passam a ser pertencentes de direitos.

14-PLANILHA FINANCEIRA 2022 (RECURSOS PRÓPRIOS)

RECEITAS 2021	DESPESAS 2021
Promoções de rifas (perfumes, tapawer, bolsa, cestas de doces e chocolates, e outros); Promoções como: Galinhada, Pizza, Yakisoba, entre outros. Bazar da pechincha; Bingos Benéficos. Doações mensais de Diretores e Contribuintes; Doações anônimas e esporádicas;	Materiais de reformas/construção, internet, energia elétrica, serviço de água, serviços de terceiros, despesas com farmácia, veterinários, remédios, ração, alimentos industrializados, e outros.
R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

ARQUIVO PROMOÇÕES REALIZADAS 2021



DIA DA YAKISSOBA



DIA DA GALINHADA



DIA DA PIZZA





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

RECORDAÇÕES DA ADAPB 2021



MOMENTOS DE RESGATE DA ADAPB





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

ATENDIMENTO VETERINÁRIO DA ADAPB



MOMENTOS - DIVERSÃO





ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

MEMÓRIAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

HORA DO BANHO



Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de dezembro de 2021.

Natália de Bessa dos Santos
Natalia de Bessa dos Santos
Presidente

Aprovado:

Cleonice Carvalho Rodrigues
Cargo: Vice-Presidente

Marinalva Alves de Cerqueira
Cargo: Tesoureira

Kamila Barbosa do N. Ferreira
Cargo: Conselheira Fiscal

Juscelina Lima de Abreu da Silva
Cargo: Secretária

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]



**ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022**NOME DA ENTIDADE:** Associação de Defesa Animal de Pereira Barreto**CNPJ:** 27.456.659/0001-03**ENDEREÇO:** Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima**CEP:** 15370-380**MUNICÍPIO:** Pereira Barreto- SP**RESPONSÁVEL:** Dayane dos Santos Figueiredo**E-MAIL:** assoc.ada.pb@hotmail.com**CELULAR/CONTATO:** 18-99133-5225**HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:**

Missão, Visão e Valores: são as partes de uma das mais importantes ferramentas de gestão, a partir da MVV que os voluntariados alinham seus propósitos de promoverem a reflexão sobre a vida digna de um animal e um futuro de valorização. Tudo começou com uma linda história de amor que envolve o ser humano e os animais de pelo de qualquer forma: longos, curtos, lisos, ondulados, coloridos, pretos, branco, etc. Depois de um longo trabalho voluntário e conhecendo todas as dificuldades encontradas nas ruas do nosso município pela falta de conscientização e zelo pelos animais, surgiu como uma missão de vida, a oportunidade de se alinhar com outros voluntários para garantir a defesa do melhor amigo do homem, **o cão**. Desde o ano de 2017 temos feito um trabalho bastante caseiro, improvisado, sem estrutura física e contando com a generosidade do ser humano. Com bastante trabalho e dedicação aos poucos fomos colocando em prática projetos e atividades com o objetivo bem específico: dar dignidade e soberania aos animais abandonados e vítimas de maus tratos.

FINALIDADES ESTATURÁRIAS:

- Promover a defesa de animais de rua e combater aos maltratos domésticos;
- Promover a cidadania, inclusão, reabilitação e a socialização de animais, oriundo de maltrato e abandono;
- Promover assistência médica veterinária;
- Promover o trabalho voluntário; sem qualquer tipo de remuneração, sendo-lhes expressamente vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem dos envolvidos na ação social.
- Todas as receitas/arrecadação (parcerias, doações, promoções, venda de rifas, etc...), serão revertidas para as despesas e a manutenção da Associação, utilizando até as aplicações dos serviços bancários.



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

DOCUMENTOS LEGAIS DE REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO:

- Ata de Eleição
- Estatuto Social
- Regimento Interno

TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

☐ Alugada ☐ Própria ☒ Cedido ☐ Comodato ☐

RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ASSOCIAÇÃO

Presidente: Dayane dos Santos Figueiredo

Celular: 18-99133-5225

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

A) OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

1. Construção e manutenção de um abrigo que possibilite o recolhimento de animais de rua com doenças, ferimentos ou em situação de abandono;
2. Trata-los, castra-los e encaminhados para adoção responsável;
3. Projeto futuro de um abrigo com recepção, espaço reservado para triagem, centro médico veterinário, centro cirúrgico, canil e gatil;
4. Proporcionar o controle de natalidade de cães e gatos em todo o território municipal e que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal;
5. Oferecer assistência veterinária a animais abandonados ou com tutores de baixa renda que estejam doentes, feridos ou que tenham sido vítimas de crueldade, abuso ou maus tratos;
6. Encaminhar os animais já saudáveis para adoção responsável a pessoas de idoneidade comprovada e que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado e digno, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito à fiscalização;
7. Dar destinação adequada ao animal que apresentar patologia clínica que exponha a população ao risco de contaminação, o que será certificado pelo responsável técnico.
8. Promover campanhas de educação e conscientização, propagando filosofia de amor e respeito aos animais, realizando parceria com escolas públicas e privadas.
9. Integrar em campanhas educativas, palestras, material informativo, concursos, promoções e eventos, dentre outros, enfocando a guarda responsável e os direitos universais dos animais;
10. Denunciar ou acionar legalmente proprietários que deixem seus animais em condições de maus tratos.



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

11. Obter a colaboração e apoio financeiro para o cumprimento de suas ações junto a parcerias locais, com membros da sociedade e parcerias junto aos poderes públicos (municipal, estadual e federal).

B) ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

• **SAÚDE:**

1. Não permitir o sofrimento aos animais de rua como: frio, fome, doenças, ferimentos e outros.
2. Evitar qualquer tipo de contaminação animal/humano.
3. Maior rapidez no controle de natalidade de animais abandonados com a castração responsável.

• **ASSITENCIA SOCIAL:**

- 1- Oferecer dignidade e amor aos animais em situação de abandono;
- 2- Evitar que certas patologias clínicas do animal coloquem a população em risco de contaminação.
- 3- Promover campanhas de educação e conscientização sobre a filosofia de amor e respeito aos animais, realizando parceria com escolas públicas e privadas.

4- OBJETIVOS ESPECIFICOS:

1. Dedicção e amor aos animais felinos e caninos abandonados;
2. Oferecer segurança alimentar aos animais;
3. Evitar o aumento da natalidade de risco;
4. Denunciar maus tratos caninos e felinos;

5- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Público Alvo	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	Animais	Presidente Veterinário Diretores Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resgate	Animais	Presidente Veterinário Diretores Voluntários	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

[illegible]



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Controle de Despesas e Receitas Compras	Animais	Presidente Diretores	Contínuo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Contábil	Animais	Presidente Diretores	Semestral						X							X

6- DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Da Associação: Segunda-feira a Domingo (das 7hs até 18hs) ininterrupto;

Plantão: depende da necessidade do animal;

7- PÚBLICO ALVO: Os caninos/felinos vitimados de:

- Abandono;
- Doença;
- Prisão (amarrados);
- Falta de alimentação;
- Maus tratos;

8- FORMA DE ACESSO:

- Através de denúncia;
- Pedido espontâneo;
- Busca voluntária;

9- NÚMEROS DE ATENDIDOS (animal canino):

- Média Mensal (15 animais)

= total no Ano = ?

10-INFRAESTRUTURA:

REPARTIÇÕES	QUANTIDADE
Banheiros	4
Cozinha	1
Dormitório agrupado	6
Espaço externo	5
Recepção	0
Refeitório	1
Salas	14
Salão	1
Varanda	0

**ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE
Cadeiras	10
Computador	1
Fatiador	1
Fogões	2
Forno á gás	1
Forno Micro-ondas	1
Geladeira	1
Liquidificador	1
Máquina de Lavar	1
Mesas	3
Processador	1
TV	1
Utensílios de Cozinha	Variados

11. METAS DE ATENDIMENTO:

QUANTIDADE	METAS	PERÍODO
200 animais	Aprimorar a qualidade de vida de animais de rua ou de tutores de baixa renda, preocupando-se com o bem estar e saúde destes animais, proporcionando o tratamento de doenças e lesões, como também a castração, objetivando o controle da população animal. Esta ação visa também o controle de zoonoses para o bem da comunidade animal e humana do município.	2022

12. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA:

- Resgatar animais vítimas de maus-tratos e/ou abandono;
 - Realizar mutirões de castração e cirurgias mais complexas;
 - Mutirões de exames como: raio-x, ultrassom e outros;
 - Exposição e encontros com os animais do abrigo;
 - Adoções;
- 1- Denunciar ou acionar legalmente proprietários que deixem seus animais em condições de maus tratos;
 - 2- Fomentar as áreas e segmentos sociais inseridas nas propostas e objetivos da entidade como: Educação, Comunicação, Conscientização, Saúde Pública e Assistência Médico Veterinária.
 - 3- Levando em consideração que todos os animais possuem direitos, a Declaração Universal definiu algumas das principais premissas para cuidar dos pets, sob o olhar da legislação, como:



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

- Todos os animais têm o mesmo direito à vida;
- Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção dos humanos;
- Nenhum animal deve ser maltratado;
- O animal que o humano escolher para companheiro nunca deve ser abandonado;
- Nenhum animal deve ser usado em experiências que causem dor;
- Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida;
- A poluição e a destruição do meio ambiente são consideradas crimes contra os animais;
- Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei;
- Os humanos devem ser educados para observar, respeitar e compreender os animais desde a infância;

13. SUSTENTABILIDADE:

- 1- Parcerias com o Governo Municipal, Estadual e Federal;
- 2- Realização de eventos promocionais (recursos próprios);
- 3- Campanhas de arrecadação (ração) beneficente com a população;
- 4- Parcerias com empresas do município;
- 5- Parcerias com outras ONGs com a mesma finalidade;

14-RESULTADOS OBTIDOS/AVALIAÇÃO FINAL:

- 1- Diminuição dos maus tratos aos animais;
- 2- Diminuição da pandemia de abandono de animais;
- 3- Aumento da conscientização humana na valorização da vida dos animais;
- 4- Aumento de castração animal;
- 5- Aumento do respeito aos direitos dos animais;
- 6- Aumento de adoção responsável do animal no município;

OBS: Estamos atentos nas orientações à população sobre a Lei Federal nº 14.064/2020 e a Lei Municipal nº 4.828 de 26 de agosto de 2021, que trata sobre as punições ao ser humano que causar maus tratos aos felinos e caninos.

Legislação brasileira sobre direito dos animais, embora não oficializada, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais é referência para a criação de leis e políticas públicas voltadas para os direitos dos animais no Brasil.

No país, ferir, maltratar e cometer ato de abuso contra animais silvestres, domésticos e domesticados já são considerados crimes de maus-tratos, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais.

**ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

Em 2019, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 27/2018, que determina que os animais são seres sencientes, ou seja, sensíveis à dor e ao sofrimento emocional. Esse pensamento já era defendido há mais tempo pelo movimento em prol dos animais. Sendo assim, eles passam a ser pertencentes de direitos.

15-PLANILHA FINANCEIRA 2022 (RECURSOS PRÓPRIOS)

RECEITAS 2022	DESPESAS 2022
Promoções de rifas (perfumes, tapawer, bolsa, cestas de doces e chocolates, e outros); Promoções como: Galinhada, Pizza, Yakisoba, entre outros. Bazar da pechincha; Bingos Benéficos. Doações mensais de Diretores e Contribuintes; Doações anônimas e esporádicas;	Materiais de reformas/construção, combustível, internet, energia elétrica, serviço de água, serviços de terceiros, despesas com farmácia, veterinários, remédios, ração, alimentos industrializados, e outros.
R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**OBJETO DA PARCERIA:** Acolhimento de cães e gatos sem situação de risco, maus tratos e abandono, com disponibilização de local, medicamentos, atendimento médico especializado, alimentação, para posterior ressocialização para adoção responsável.

Termo de Fomento nº 7903/2022

01/04/2022 a 31/03/2023

60.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Abril - 2022	5.000,00	04/04/2022	***	5.000,00
Maio - 2022	5.000,00	04/05/2022	***	5.000,00
Junho - 2022	5.000,00	01/06/2022	***	5.000,00
Julho - 2022	5.000,00	04/07/2022	***	5.000,00
Agosto - 2022	5.000,00	03/08/2022	***	5.000,00
Setembro - 2022	5.000,00	06/09/2022	***	5.000,00
Outubro - 2022	5.000,00	03/10/2022	***	5.000,00
Novembro - 2022	5.000,00	07/11/2022	***	5.000,00
Dezembro - 2022	5.000,00	07/12/2022	***	5.000,00
SALDO				45.000,00



ADAPB - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO

Natureza Jurídica - 399-9 - Associação Privada

Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima

CEP 15370-380 - Pereira Barreto/SP

Registrada em 22/02/2017 - CNAE 9499-5/00 - CNPJ 27.456.659/0001-03

E-mail - assoc.ada.pb@hotmail.com

RECORDAÇÕES DA ADA-PB (INICIO)



RECORDAÇÕES DA ADA-PB (ATUAL)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-042 – Pereira Barreto – SP
CNPJ 44.446.904/0001-10

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

O Departamento de Meio Ambiente desta Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP DECLARA: A **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA ANIMAL DE PEREIRA BARRETO**, natureza Jurídica - 399-9 – Associação Privada, registrada em 22/02/2017, CNAE 9499-5/00, inscrita com o CNPJ 27.456.659/0001-03, localizada na Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima com CEP 15372-046, nesta cidade, é inscrita neste órgão municipal como inscrição de serviços sociais, filantrópicos e assistenciais ligados ao bem estar animal conforme a lei nº 4800 de 18/02/2021, e encontra-se em situação regular junto a este Departamento de Meio Ambiente.

A Associação tem desenvolvido os seguintes serviços: assistência médica veterinária, castração de cães e gato em situação de rua, acolhimento de cães e gatos em situação de risco, maus tratos e abandono disponibilizando o local, realizando os prontos atendimentos necessários, ora médico e/ou especializado, alimentação, medicação e outros procedimentos que se fizerem necessários ao bem estar animal para posterior adoção responsável nos termos da resolução citada anteriormente. O Atendimento e o funcionamento é diário no seguinte endereço: Rua Fauzi Kassim nº 662 Quadra Okajima.

Estância Turística de Pereira Barreto, 12 de setembro de 2023.

Sandra Yukie Seki Perozim
Diretora Departamento de Meio Ambiente